



# Universidade: presente!

UFRGS  
PROPESQ



## XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

# A EVOLUÇÃO DA PROTEÇÃO JURÍDICA DO ANIMAL NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO

AUTORA: JESSICA JUNG

ORIENTADOR: PROF. DR. FABIANO MENKE

## INTRODUÇÃO

No mundo de hoje, é evidente o tratamento diferenciado que tem sido conferido aos animais pelos seres humanos. Essa preocupação reflete no Direito, como se vislumbra com a tutela jurídica atribuída aos animais pela Constituição Federal de 1988, que proíbe a crueldade contra esses seres, reflexo da conscientização do reconhecimento daqueles como sendo seres sencientes.

Essa disposição constitucional decorre de um lento processo de evolução legislativa, sendo mais ou menos benéfica a depender do período histórico em que fora arraigada.

## OBJETIVO

O presente trabalho buscou analisar o tratamento jurídico conferido aos animais pelo Direito brasileiro, identificando se a proteção jurídica a eles atribuída coincide com o espaço por eles ocupado na sociedade atual, avaliando se houve, de fato, uma evolução no campo protecionista animal no Direito Civil brasileiro, ou se não é possível falar em progresso nesse sentido, despertando, ao final, uma base sólida para que se questione se está correto o vigente enquadramento jurídico animal.

## METODOLOGIA

Para isso, fez-se um estudo em perspectiva histórica buscando investigar o tratamento que as legislações brasileiras conferiram aos animais e que pudessem constituir as bases da proteção jurídica dada aos animais atualmente, bem como examinou-se o que dispõe a doutrina a respeito do tema. O método abordado foi, essencialmente, o histórico-comparativo, e o método procedimental foi a pesquisa bibliográfica.

## CONCLUSÃO

Das conclusões obtidas, vislumbra-se que a despreocupação com os animais, integrantes da fauna, sempre acompanhou a devastação dos recursos naturais contendo interesses econômicos por trás. Na legislação civil sempre ocuparam o lugar de "coisas", destituídos de interesses próprios. Atualmente existem projetos de lei que visam dar outro tratamento jurídico aos animais, como é o caso do PL 27/2018, que identifica os animais como sujeitos de direitos, e foi aprovado pelo Senado em agosto deste ano.

## BIBLIOGRAFIA:

- BEVILÁQUA, Clóvis. Direito das Coisas. Brasília: Conselho Editorial, 2003.  
FERREIRA, Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães. A proteção dos animais e o direito: o status jurídico dos animais como sujeitos de direito. Curitiba: Juruá Editora, 2014.  
FREITAS, Augusto Teixeira de. Código Civil: esboço. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1952.  
JEHRING, Rudolph von. A evolução do Direito. Lisboa: Antiga Casa Bertrand - José Bastos & C.a - Editores.  
MÓL, Samylla; VENANCIO, Renato. A proteção Jurídica aos animais no Brasil: Uma breve história. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.